



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2024/0018531-0

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 106876074

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (106563242), do parecer técnico conclusivo (106563254) e do parecer da Assessoria Jurídica (106876012), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (106563250/106563251), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nicoli Francine dos Santos Nunes (CPF nº 069.143.349-60), nome artístico “Nicoli Francini”, Igor Helder Massini Faria (CPF nº 442.681.358-12), nome artístico “Patati e Patata” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (106563250/106563251), por intermédio de NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12.

OBJETO: Espetáculo Musical/ Show - Fest Music.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/07/2024.

Cronograma: 11h00 às 12h00 - Patati e Patata

14h00 às 15h00 - Nicoli Francini

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Rua Pirachim, Alt No 90, Santo Amaro, São Paulo, SP (Via Publica), com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 57.570/2024 (106801245).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gislene Corrêa da Silva RF 812.388-4 e, como substituto(a), Mauro Lopes da Fonseca RF 881.409.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (106563252) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 16/07/2024, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106876074** e o código CRC **F53D0487**.
